



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 431/2024
DE 28 DE MAIO DE 2024.

Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedido o retorno a partir de 05 (cinco) de Novembro de 2024, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Servidora **CREUZA MARIA MAGALHAES COUTINHO**, nomeada pelo Decreto n° 1.088/2012 de 03 de Janeiro de 2012, como Fiscal de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 28 (vinte e oito) de Maio de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal